

Decreto N° 31 - de 05 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 75.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA		
2.06.01.12.361.0403.2.0040-1.540.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	4.000,00
2.06.01.12.365.0401.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos	5.000,00
2.06.01.12.365.0401.2.0048-1.540.000 - 3.1.90.04.00	Manut. das Ativ. Ens. Infantil Crianças 4 a 6 anos	3.000,00
2.06.01.12.361.0403.2.0040-1.540.000 - 3.1.90.11.00	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	15.000,00
2.06.01.12.365.0401.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.11.00	Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos	8.000,00
2.06.01.12.365.0401.2.0048-1.540.000 - 3.1.90.11.00	Manut. das Ativ. Ens. Infantil Crianças 4 a 6 anos	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		45.000,00
Total da Unidade 06		45.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.09.01.10.301.0203.2.0056-1.600.000 - 3.1.90.11.00	Manutenção Prog. Estratégia Saúde da Família - ESF	4.000,00
2.09.01.10.301.0203.2.0056-1.605.000 - 3.1.90.11.00	Manutenção Prog. Estratégia Saúde da Família - ESF	3.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.600.000 - 3.1.90.11.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	8.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.605.000 - 3.1.90.11.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		30.000,00
Total da Unidade 09		30.000,00
Total da Instituição 02		75.000,00
Total Geral Acrescido		75.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA		
2.06.01.12.361.0403.1.0014-1.540.000 - 4.4.90.51.00	Ampliação Construção de Unidades Fisicas do Ensino Fundamental	5.000,00
2.06.01.12.365.0401.1.0016-1.540.000 - 4.4.90.52.00	Ampliação e Melhoramentos no Ensino Infantil	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01		45.000,00
Total da Unidade 06		45.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.600.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	4.000,00
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.605.000 - 3.3.90.36.00	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	18.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0063-1.600.000 - 3.3.93.39.00	Exames e Atendimentos SIMSAUDE	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		30.000,00
Total da Unidade 09		30.000,00
Total da Instituição 02		75.000,00
Total Geral Anulado		75.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 05 de Maio de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00